



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.063/2016.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º. **AFASTAR** a partir de 22/02/2016 a servidora **ANALICE DE OLIVEIRA BARBOSA** – RM. 5318 - Professora I – Ensino Fundamental lotada na EM “Prof. Ruy Brasil Pereira”, para exercício de **ATIVIDADES CORRELATAS** ao Magistério nos termos do que dispõe o § 2.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único A Designada exercerá as Atividades de que trata o caput junto a Sede da Secretaria Municipal da Educação, cumprindo 40 horas semanais equivalente a 48 horas aulas semanais, remuneradas conforme legislação disposta no caput.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de abril de 2016

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.